DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital 3
Atos de Pessoal 7
Certidão de Tempo de Contribuição 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.336, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o horário de expediente em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

O SENHOR MARCELO SIMÃO, Prefeito do Município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

Considerando a necessidade de adequação do expediente da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro;

DECRETA:

Art. 1º Em razão da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, o expediente na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro fica readequado para:

I – No dia 24 de julho de 2023, segunda-feira, em que o jogo será às 08h00, o expediente iniciará às 11h00 e encerrará às 17h00.

II – No dia 02 de agosto de 2023, quarta-feira, em que o jogo será às 07h00, o expediente iniciará às 10h00 com intervalo de refeição e descanso de 01 (uma) hora, a ser definido pelo Departamento/Setor, garantindo-se a continuidade dos serviços.

Parágrafo único – A readequação de expediente prevista neste artigo não se aplica aos serviços públicos que não comportam paralisação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de julho de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

EDITAL SUPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL.

A Comissão de Heteroidentificação, instituída por meio do Portaria nº. 157/23, para fins do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, conforme segue:

Prezados Candidatos(as),

Informamos que o procedimento de heteroidentificação dos classificados, conforme dispõe a Lei Complementar nº 178, de 01 de Dezembro de 2022 , *sobre a reserva das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargo efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública municipal e nas entidades de sua administração indireta*, antecipadamente publicados no Edital do Concurso Público nº 01/2023 , será realizado 26 de Julho às 20h00 , no Centro Cultural e Museu "José Spadon" (antiga delegacia). A lista dos candidatos convocados se encontra no final deste informativo. Os candidatos devem chegar com tempo de antecedência de 20 minutos, para se informar na sala de espera e evitar quaisquer problemas.

Vestimenta

Os candidatos(as) devem vestir-se com roupa clara, sem uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, turbantes, óculos escuros, maquiagem ou outros artifícios tecnológicos que impeçam, dificultem ou alterem a observação de suas características fenotípicas. A seguir algumas informações sobre a Comissão avaliadora e solicitações a serem atendidas pelo(a) candidato(a) no dia do procedimento de heteroidentificação, e que estão dispostas no Edital do Concurso 01/2023.

- DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1. A comissão de heteroidentificação e avaliação documental será composta por cinco integrantes titulares e seus suplentes, sendo, ao menos:

I – dois servidores públicos efetivos com estabilidade, sendo obrigatoriamente este preto ou pardo;

II – três deles proveniente de entidade da sociedade civil notoriamente atuante na defesa dos direitos do movimento negro.

- DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Todos os candidatos devem estar portando RG e CPF, comprovante de endereço e demais documentos dispostos abaixo.

1.2. Para fins de comprovação da condicionante da escolaridade cursada em escolas públicas ou sob o regime de bolsista integral em escolas particulares deverão ser apresentados, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
I – histórico escolar do ensino fundamental;
II- histórico escolar do ensino médio;
III – declaração da instituição de ensino atestando a condição de bolsista do candidato, na hipótese de candidato bolsista em escolas particulares.
1.3. Detectada a falsidade da autodeclaração, será o candidato eliminado da classificação reservada a pretos e pardos, retornando à classificação geral.
1.3.1. Sem prejuízo de eliminação do candidato, cópias dos documentos tidos como falsos serão imediatamente remetidas ao Ministério Público do Município de Santa Rita do Passa Quatro para apuração e eventual ação penal.

- DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.4. O procedimento de heteroidentificação consistirá na condição autodeclarada pelo candidato quando da inscrição neste Concurso.
1.5. Durante o processo de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão de heteroidentificação, sendo eventual uso do direito ao

silêncio passível de interpretação contrária à autodeclaração, conforme parecer fundamentado da comissão.
1.6. O procedimento de hetereoidentificação deverá ser realizado presencialmente, para fins de registro e avaliação com a obtenção de **filmagem e fotografia**, será de uso exclusivo da comissão avaliadora, podendo ser requerido fundamentadamente pelo candidato ou pelo órgão responsável pelo concurso a qualquer momento, guardada a confidencialidade de seu conteúdo.
1.7. A análise da comissão avaliadora considerará o fenótipo apresentado pelo candidato na apresentação presencial.
1.8. Serão considerados para fins de Fenótipos as características visíveis que uma pessoa possui a partir da sua genética negroide:

a) **Cor da pele;**
b) **Traços e/ou a textura do cabelo;**
c) **Lábios grandes e carnudos;**
d) **Cabelos pretos e ondulados/crespos;**
e) **Sobrancelha grossa, e**
f) **Nariz com dorso largo**.

1.9. Será considerado preto ou pardo o candidato que assim for reconhecido como tal pela maioria dos membros da comissão avaliadora.

1.10. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado da classificação reservada a pretose pardos, retornando à classificação geral.
1.11. Do resultado do procedimento de heteroidentificação caberá recurso, nos termos do Capítulo 13 deste Edital.
1.12. As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso público, não servindo paraoutras finalidades.

Sem mais, aguardamos todos nas datas e períodos estabelecidos.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de julho de 2023.

Comissão Municipal de Heteroidentificação
Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial
Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro-SP

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"

CIDADE POEMA

LISTA DE CONVOCAÇÃO

Local:

Centro Cultural e Museu "José Spadon" (antiga delegacia) – Entrada pela porta principal
Avenida Severino Meirelles, nº. 896 – Centro
Santa Rita do Passa Quatro/SP

DIA 26 JULHO - PERÍODO NOTURNO						
PROCURADOR JURÍDICO						
CL	**NOME DO CANDIDATO**	**INSC**	**DATA**	**INÍCIO**	**LIMITE DE CHEGADA**	**ENCERRAMENTO**
1	RAINE DANIELA DO VALE	12656	26 DE JULHO	20h00	20h15min	22h00
2	LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO	12888	26 DE JULHO	20h00	20h15min	22h00
3	REGINALDO FERNANDES PEREIRA	12465	26 DE JULHO	20h00	20h15min	22h00
PEDREIRO						
CL	**NOME DO CANDIDATO**	**INSC**	**DATA**	**INÍCIO**	**LIMITE DE CHEGADA**	**ENCERRAMENTO**
1	JORGE VINICIUS ELEUTERIO ALVES	11006	26 DE JULHO	20h00	20h15min	22h00

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc.Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Estância Climática SRP4 SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP

Atos de Pessoal

Certidão de Tempo de Contribuição

Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá"

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Nº 010/2023

CERTIFICO, que o(a) Sr.(a) ***JOAO SANTANA NETO,*** filho(a) do Sr. JOSE SANTANA e da Sra. ROSA BONETTI SANTANA, portador(a) do RG. 9.992.730 e do CPF 930.375.118-34, que o(a) mesmo(a) é funcionário(a) desta Municipalidade, contando com o tempo de contribuição abaixo descriminado:

Cargo/Função	Período de contagem	Registro	Regime de Trabalho
JARDINEIRO	01/11/1998 a 19/07/2023	456	Estatutário

CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

Exercício	**Dias a Trabalhar**	**Faltas**	**Licença Médica**	**Licença Acidente**	**Licença sem Remuneração**	**Dias Trabalhados**
1998	61					61
1999	365					365
2000	365					365
2001	365					365
2002	365					365
2003	365					365
2004	365					365
2005	365					365
2006	365					365
2007	365					365
2008	365					365
2009	365					365
2010	365					365
2011	365					365
2012	365					365
2013	365					365
2014	365					365
2015	365					365
2016	365					365
2017	365					365
2018	365					365
2019	365					365

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc.Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
e-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

2020	365					365
2021	365					365
2022	365					365
2023	201					201
Total	**9.022**	**0**	**0**	**0**	**0**	**9.022**

Total de dias trabalhados: 9.022 (nove mil e vinte e dois) dias.

TC – INSS: 3.964 (três mil, novecentos e sessenta e quatro) dias.
TS - Santa Rita Prev: 9.022 (nove mil e vinte e dois) dias.

Total Geral: 12.986 (doze mil, novecentos e oitenta e seis) dias, convertidos em **35 (trinta e cinco) anos e 07 (sete) meses e 01 (um) dia.**

Nada mais a constar.
Santa Rita do Passa Quatro - São Paulo, 20 de julho de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

ROGÉRIA DE SOUZA BORRER
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas